

Seção 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 907, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O **MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 7º do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, resolve: Art. 1º Detalhar os limites de pagamento de que trata o Anexo II ao Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, na forma dos Anexos I, II e III a esta Portaria. Art. 2º Revogar a Portaria MF nº 901, de 30 de novembro de 2015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY

VER ANEXO: SEÇÃO 1

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 512, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00688.000836/2015-17, resolve DESIGNAR VICTOR XIMENES NOGUEIRA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1578155, para exercer o encargo de substituto eventual de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da Consultoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 110102

Número do Contrato: 16/2013. Nº Processo: 00592000955201377. PREGÃO SISPP Nº 28/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei n.10.520/2002; Dec. n.5.450/2005; Lei n. 8.666/1993, e legis. correlata. Vigência: 20/11/2015 a 19/11/2016. Valor Total: R\$97.845,84. Fonte: 100000000 - 2015NE801011. Data de Assinatura: 19 / 11 / 2015. (SICON - 07/12/2015) 110102-00001-2015NE000065

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 19/2015

A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: VIGTOM SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME - CNPJ: 10.525.934/0001-09. ANA CAROLINA SBARDELOTTI (SIDEC - 07/12/2015) 110161-00001-2015NE000095